

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL. N° 02
PROC. N° PL 2/13

MENSAGEM N° 002

DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o prolongamento da Rua Nações Unidas, conforme especifica.

Senhor Presidente:

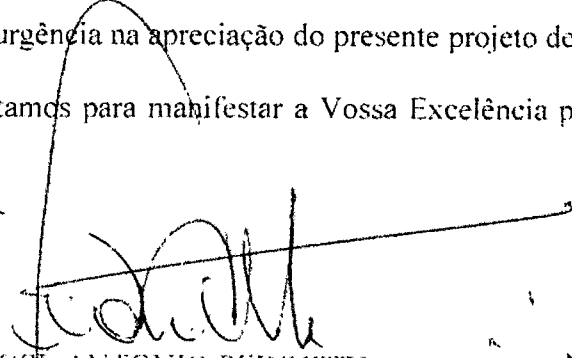
Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o prolongamento da Rua Nações Unidas, conforme especifica".

O Presente Projeto de Lei visa atender solicitação de munícipe que pretende instalar um loteamento residencial nas proximidades do prolongamento.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Obras, Infraestrutura Urbana e Assuntos Viários está de acordo com o requerido.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


JOSE ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

Am.

2013/01/18 15:22:22 - Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISÉS A. DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº	03
PROC. Nº	PL 02/13

PROJETO DE LEI Nº 002 - DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Nações Unidas, conforme específica.

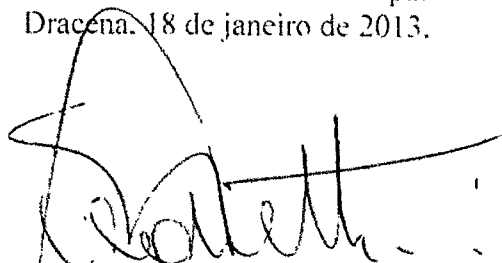
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Uma gleba de terras com área de 4.020,72 m2, encravada no Conjunto Habitacional Emílio Zanata, Município e Comarca de Dracena-SP, denominar-se-a **"prolongamento da Rua Nações Unidas"**, sendo descrito e caracterizado da seguinte forma: "tem início num ponto, cravado na confrontação da Rua Paulo Penko, com a propriedade de Miguel Alves Meira Neto, segue confrontando com a Rua Paulo Penko por onde mede 10,00 metros, daí deflete à esquerda e segue com as seguintes medidas: 110,48m; 20,87m; 11,01m; 38,17m; 243,12m, confrontando com o Conjunto Habitacional Emílio Zanata, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade da empresa Valace Empreendimentos e Participações Ltda, com distância de 10,20 metros, daí deflete à esquerda confrontando com a propriedade de Aureliano Quirino, com distância de 240,87 metros, daí segue com as seguintes medidas: 38,17m; 10,00m; 19,86m; 99,92m e 9,16m, com a propriedade de Miguel Alves Meira Neto, até o marco inicial e final deste roteiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de janeiro de 2013.

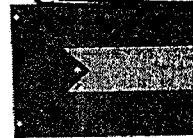


JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Av. Washington Luiz, 330 – Bairro Metrópole – Dracena-SP
FONE FAX (0XX18) 3821-3117 / 3822-4296
E-mail – obras@dracena.sp.gov.br

FL. Nº	04
PROC. Nº	PC 2/13



C.I.: 012/13
DATA: 08/01/13

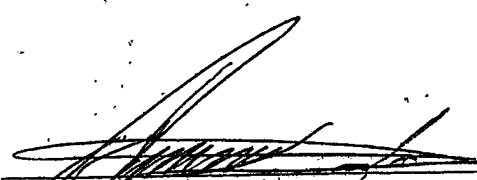
De: Secretaria de Obras, Infraestrutura Urbana e Assuntos Viários
Para: Departamento Jurídico

Assunto: Prolongamento da Rua Nações Unidas

Pelo presente, estamos encaminhando mapa e roteiro da área para o prolongamento da Rua Nações Unidas, próxima ao Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, atendo a solicitação do Sr. Aureliano Quirino, que pretende instalar nas proximidades do prolongamento um loteamento residencial.

Sendo que tínhamos para o momento

Atenciosamente


APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
URBANA E ASSUNTOS VIÁRIOS

RECEBI EM 11/13 113

Adriana

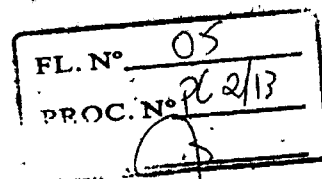


PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PROLONGAMENTO DA RUA NAÇÕES UNIDAS

Área: 4.020,72 m²



Roteiro

Uma gleba de terras com Área de 4.020,72 m², encravado no Bairro Emílio Zanata, Município e Comarca de Dracena - SP - tem início num ponto, cravado na confrontação da Rua Paulo Penko - com a propriedade de Miguel Alves Meira Neto, segue confrontando com a Rua Paulo Penko por 10,00m, daí, deflete a esquerda e segue com as seguintes medidas: 110,48m; 20,87m; 11,01m; 38,17m; 243,12m, confrontando com o Conjunto Habitacional Emílio Zanatta, daí, deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade da empresa Valace Empreendimentos e Participações Ltda, com distância de 10,20 metros, daí, deflete a esquerda confrontando com a propriedade de Aureliano Quirino, com distância de 240,87, daí, segue com as seguintes medidas: 38,17m; 10,00m; 19,86m; 99,92 metros e 9,16 com a propriedade de Miguel Alves Meira Neto, até o marco inicial e final deste roteiro.

Dracena, 09 de janeiro de 2.013.



IVO SERGIO PEREIRA COELHO
ARQUITETO - CAU n° 35829-0
Diretor Geral de Obras